



RESOLUÇÃO Nº. 21, de 9 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 16, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20, de 4 de setembro de 2024, que dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Wellington Felipe Justi Santos, mencionado no art. 1º, inciso IV, alínea “g”, da Resolução CMDCA nº. 16/2024, por Katia de Almeida na Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2º Substituir Joseleia Ribeiro, mencionada no art. 1º da Resolução CMDCA nº. 20/2024, por Roger de Freitas de Avila na Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 9 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 9 de outubro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A94-C01C-C0D9-3EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 10/10/2024 08:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/2A94-C01C-C0D9-3EE5>